Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1280-A

Projeto de Lei nº 60/03
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Denomina Edemir de Matos Fernandes – Nino Matos, o Píer localizado no cruzamento da Av. Embaixador Pedro de Toledo com a Rua Amador Bueno da Ribeira, defronte da Praça Heróis de 32.
Proc. nº 16492/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Edemir de Matos Fernandes – Nino Matos, o Píer localizado no cruzamento da Avenida Embaixador Pedro de Toledo com a Rua Amador Bueno da Ribeira, defronte da Praça Heróis de 32.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de maio de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/05/03
no Jornal Diário
Proc. 99/03